

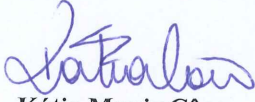



Ata da 136ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 01/06/2021

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 13:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente em Exercício, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e o Diretor de Gás Canalizado e Energia, Sr. Cláudio Roberto Saade, secretariados pela Chefe de Gabinete Srª Maria Aparecida Cezanhock. . **1 – Audiência Pública para apresentação dos resultados da 1ª Revisão Tarifária Ordinária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento prestados pela CESAN e alterações na Estrutura Tarifária. Processo 2021-SR4L6.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou aos demais Diretores a proposta de realizar Audiência Pública em ambiente virtual visando a ampliação do debate acerca da revisão das tarifas de água e esgoto praticadas pela Cesan. Nesse sentido apresentou o Aviso e o Regulamento da Audiência Pública nº 002/2021 a ser promovida de forma virtual (em virtude da pandemia), sugerindo a data de 14/06/2021 para o evento. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2- Assuntos Gerais: 2.1 – Análise da Defesa Prévia da Fiscalização do PMSB e Contrato de Programa do Município de Conceição do Castelo - Bloco 7. Processo 86545230.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que deu ciência aos demais Diretores de sua decisão. a) Pelo conhecimento da Defesa Prévia; b) Pela rejeição da preliminar da defesa prévia, vez que inexistente violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; c) Pelo deferimento do mérito da defesa prévia, razão pela qual decido por cancelar a penalidade referente a constatação C1 e, conseqüentemente, tornar insubsistente o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP/Nº073/2020; d) Pelo envio de ofício à Cesan, comunicando a decisão da Diretora de Saneamento. Os Diretores tomaram ciência do encerramento do processo sancionador e arquivamento dos autos. **2.2 – Análise da Defesa Prévia da Fiscalização do PMSB e Contrato de Programa do Município de Santa Teresa Bloco 7. Processo 87357836.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que deu ciência aos demais Diretores de sua decisão. a) Pelo conhecimento da Defesa Prévia; b) Pela rejeição da preliminar da defesa prévia, vez que inexistente violação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; c) Pelo deferimento do mérito da defesa prévia, razão pela qual decido por cancelar a penalidade referente a constatação C1 e, conseqüentemente, tornar insubsistente o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP/Nº023/2019; d) Pelo envio de ofício à Cesan, comunicando a decisão da Diretora de Saneamento. Os Diretores tomaram ciência do encerramento do processo sancionador e arquivamento dos autos. **2.3 – Análise da Defesa Prévia da Fiscalização Sistema de Esgotamento Sanitário de Mulembá - Vitória. Processo 80137199.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que deu ciência aos demais Diretores de sua decisão. a) Pelo conhecimento da Defesa Prévia; b) Pelo deferimento do mérito da defesa prévia,

razão pela qual decido por cancelar as penalidades referentes as constatações C1, C2, C3, C4, C5 e C6 e, conseqüentemente, tornar insubsistente o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP/Nº018/2017; d) Pelo envio de ofício à Cesan, comunicando a decisão da Diretora de Saneamento. Os Diretores tomaram ciência do encerramento do processo sancionador e arquivamento dos autos. **2.4 - Contratação de serviços de certificação das informações, conforme metodologia ACERTAR, dos municípios operados pela Companhia Espirito Santense de Saneamento – CESAN, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para os anos fiscais de 2018 a 2020. - Processo 2020-G2S22.** Assunto colocado em pauta pela Diretora Administrativa Financeira que deu ciência aos demais da atualização do preço da contratação, após pesquisa de preço realizada com as alterações feitas no TR. O preço estimado foi de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), o qual poderá ser reduzido com a realização do pregão. Isto posto, a diretoria aprovou o novo valor devendo dar continuidade aos trâmites da contratação. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 14:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente – em exercício
Diretora Administrativa e Financeira


Kátia Muniz Côco
Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária


Cláudio Roberto Saade
Diretor de Gás Canalizado e Energia